

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

CURIOSIDADES DE GUIMARÃES. IV MANINHOS.

BRAGA, Alberto Vieira

Ano: 1934 | Número: 44

Como citar este documento:

BRAGA, Alberto Vieira, Curiosidades de Guimarães. IV Maninhos. *Revista de Guimarães*, 44 (1) Jan.-Mar. 1934, p. 39-50.

Casa de Sarmento Centro de Estudos do Património Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51 4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt
URL: www.csarmento.uminho.pt









Curiosidades de Guimarães

ΙV

MANINHOS

(Cont. da pág. 190 do vol. XLII)

Por êsse país fora, os vestígios do colectivismo rural são evidentes, e estão largamente confirmados e documentados.

No Gerez, os gados vão para as pastagens em vezeira, em manada, e o touro de cobrição pertence a vezeira, por isso é de todos. Há lagares comuns para a fabricação do azeite.

«Os direitos de propriedade dividem-se em quinhões, também chamados sortes ou peças, tendo cada um dos compartilhantes um ou mais quinhões» (1).

«O lagar tem uma organização muito semelhante à vezeira: há juiz, procurador e junta ou acôrdo, composta de 6 membros, os 6 homens de acôrdo. Para se dar princípio ao serviço do lagar, faz-se a convocação, mandando o procurador avisar todos os quinhoeiros, e nessa reunião marca-se a abertura do lagar e o dia em que êle se deve limpar e preparar. Estes serviços são feitos por todos. O azeite que da operação sobeja é dividido depois também por todos. Quem faltar aos chamados e serviços é multado.

Há águas comuns de rios, ribeiros e ravinas (águas partidas) e que se destinam à rega de diferentes veigas ou campos cultivados onde muitos têm partes, divididas apenas por regos. Nas veigas é que a água é repartida em tantas partes ou regueiras

⁽¹⁾ Portugalia, idem, idem, pág. 650.

quantas são precisas para facilitar a rega das diferentes sortes, leiras ou talhões.

A rega é feita à vez. A fim de regular o uso destas águas e marcar o dia para as meter nas veigas, limpar as levadas, etc., reúnem-se os interessados, deliberando em comum sôbre êsses assuntos» (1).

«Pena é que nunca da parte dêstes povos, que nos seus regulamentos mostram ter uma certa percepção natural da utilidade que lhes vem da união para o aproveitamento comum da riqueza das serras, houvesse algum conselho ou alguma iniciativa que os encaminhasse para que o regimen pastoril que adoptam se modificasse no sentido de obter o seu melhoramento» (2).

«Em Pitões, já na orla do planalto barrosão e em face do massiço gereziano, os terrenos de propriedade individual são insuficientes para a produção cerealífera necessária. Há, pois, que apropriar do baldio a área complementar. Decidido o local na assembleia, segue o povo a demarcar as glebas que deverão caber a cada um, iniciando-se a distribuïção dos letes pelo morador de uma das extremidades da povoação. Antes, todavia, procede-se à escolha da cavada da igreja, ou seja o terreno para ela, cumprindo a todos trabalhar nesta faixa e até ao fim, e destinando-se integralmente o produto para Deus. Lembra o costume helénico, e depois romano, da divisão da terra em lotes para a fundação de uma cidade, começando-se a distribuïção só depois de postos de parte os que se atribuíam ao divino» (3).

Depois volta a reunir-se o povo, para ouvir as propostas dos guardas das cavadas, adjudicando-se a vigilância a quem se oferecer por menor número de alqueires, ficando responsável pelos prejuízos do gado até à sega.

A segada realiza-a cada um quando lhe apraz. O transporte do produto ao domicílio, é determinado para todos.

Idem, idem, idem, pág. 651.
 Idem, idem, idem, pág. 648.
 Formas da vida comunalista em Portugal, por Rocha Peixoto, nas Notas sôbre Portugal, vol. I, pág. 74 e 75.

«Na vertente trasmontana do Marão certos povos reunidos em *chamados*, que são as assembleias locais, deliberam quais as leiras a escolher no maninho onde buscar, para a estação, o tojo indispensável aos adubos.

No dia prefixo todos os homens do povoado vão ao monte, realizando-se, com uma corda, a medição do polígono escolhido. Limitada a superfície, rectangular por exemplo, num dos lados dispõem-se, com as suas enxadas, os representantes dos casais; no lado oposto, um outro, considerado e experimentado, verifica se os moradores estão bem espaçados, mandando afastar ou aproximar quando tal é necessário para uma distributiva igualdade. Até que, julgando certo, clama alto: Bem está! — e todos, à uma, dão uma enxadada» (1).

A repartição faz-se depois por sortes, com os nomes de todos escritos em papéis. Ao primeiro nome

cabe a primeira leira e assim sucessivamente.

«Semelhantemente em certas comunas belgas das Ardenas o território colectivo é anualmente dividido

em tantas parcelas quantos os casais».

Ainda hoje, em certos lugares de Trás-os-Montes, os homens bons retalham e dividem diversas courelas maninhas pelos fregueses casados, em posse anual, para seu sustento e govêrno. Se calha de algum mancebo casar depois de feita a divisão, é-lhe ainda assim cedida alguma rafada geira de terra.

No Alto-Minho, anualmente se fazem pelos casais de algumas freguesias os sorteios, em lotes, dos mon-

tados maninhos.

«Na vasta chã de S. Vicente, na Serra das Alturas e nos restantes povoados de Terras de Barroso, os coutos ou reuniões dos agregados sociais têm lugar, de ordinário, na casa do forno, num largo, no adro ou no cruzeiro, e em geral depois da missa.

E' então que se resolvem melhoramentos e consertos, e ainda, em parte, se distribui a justiça, — ou sôbre queixas acêrca de terrenos comuns indevidamente absorvidos por outrem, ou acêrca da invasão de gados

em domínio privativo dos reclamantes.

⁽¹⁾ Idem, pág. 76.

Os mesmos motivos, a repartição das águas, as sementeiras, os reparos na igreja, a substituição do touro local obrigam aos ajuntos minhotos, iguais assembleias anunciadas previamente no Soajo, em Parada do Monte e em Cidadelhe pelo toque da carrapita. E' ainda com esta buzina que se notificam as reuniões aos povos de Germil e da Ermida, na Serra Amarela, assistindo o regedor e os cabos, e harmonizando os interessados, na liquidação de pendências, as seis figuras mais respeitadas, que são os homens do acordo.

Em Lindoso ainda os ajuntos são numerosos, os debates renhidos, as sessões lentas e até as vezes adiadas. De cada casal assiste um, sob a cominação, em caso de falta não legitima, da tradicional pena de multa; mas se o assunto a discutir é capital, apresenta-se a família inteira.

As vedações, a sementagem dos centeios e dos milhos, a guarda das uvas por escala e a vindima geral são, como os outros assuntos já sabidos, motivo da consideração e decisões comunitárias» (4).

•Um dos mais importantes, porém, é o congresso

em que se fixam os dois dias das segadas.

De épocas remotas e imprecisas são os regulamentos que nas várias povoações do Gerez estatuem o pastoreio e, acessoriamente, ainda legislam sôbre outros aspectos de comunismo silvícola e agrário».

As câmaras transformaram uma parte dos diplomas e acordos populares em posturas, «como os homens do acórdo, ou os seis da fala, são em geral o regedor, os cabos e outras pessoas de mais ponderação e experiência.

Mas, para melhor conhecimento elementar dos despojos de um arcaico regime social, cumpre ainda aludir a alguns aspectos suplementares e deri-

vados.

No Campo do Gerez, como em todos os outros lugares da serrania, o gado vacum pasce na monta-

⁽¹⁾ Idem, pág. 76 e 77. Ver também na «Portucale», vol. VII, n.º 37-38, a pág. 46, o artigo de Augusto C. Pires de Lima, intitulado: As propriedades em comum.

nha desde Maio ao S. Miguel, sob a guarda, a vez, de um montanheiro.

Já os da Gralheira não teem vigias. Cada um cuida do seu gado numa parte do baldio. Mas outra grande parte é arrendada pelo povo, durante dois meses, aos pastores que veem das bandas da Estrêla e adjacências, de Nelas e Casal Sancho, de Santa Comba e de Canas de Senhorim. E' a transumância, últimos e eternos despojos da idade longínqua da terra vaga - pois a princípio a terra era de ninguém (Oliveira Martins» (1).

As vacas, segundo Rocha Peixoto, constituem a capital riqueza das alturas - em novilhos, leite, em trabalho e em parte dos adubos — e assim, para a produção das crias teem os serranos o touro ou os

dois touros do povo.

Se se resolve a venda do que existe, a aquisição do substituto obtém-se por uma derrama que incide sôbre todos, na proporção das vacas que cada um tiver. Nas povoações de Montalegre e Boticas, há frequentemente uma corte, um lameiro — as lamas do touro e um palheiro para o feno, que é fornecido por cada um, na mesma igualdade e proporção do gado que apascenta.

«O costume vai-se desvirtuando e em muitas localidades já não cuidam do touro reprodutor, como em Castro-Laboreiro e em Miranda-do-Douro. E assim com os tempos irá esquecendo o admirável concêrto dos povos para a aquisição dêste indispensável cooperador da sua fortuna, extraíndo da própria terra quási exausta os meios de realizarem a dita compra: em Germil era muitas vezes com o carvão do povo que o novo touro entrava no lugar» (2).

A necessidade insubstituível das regas determina o mesmo espírito comunitário para a divisão das águas

de serventia.

«Estas utilizam-nas todos os moradores e promanam das nascentes e minas situadas no alto, derivando tumultuàriamente pelos córregos, ravinas e algares.

⁽¹⁾ Idem, pág. 79 e 80. (2) Idem, pág. 81.

Ao aproximar-se, porém, a época da irrigação forçada, faz-se o chamado e então na assembleia resolvem-se as desobstruções, as reprêsas, as guias, os desvios, regulando-se o tempo da rega por horas, meios-dias e dias.

O regime das poçadas, no Gerez, ainda vigora pelos preceitos dos antepassados, fielmente respeitados e cumpridos. E paralelamente aparecem ainda como manifestos vestígios as poças de grupos de herdeiros, a rega de torna e torna, etc.» (1).

Em Montezinho há dois moínhos do povo, com regulamentos diversos de moenda, encaminhar das

águas, picar das mós e reparos indispensáveis.

«Com o moínho comum prende-se o forno do

povo, tão frequente ainda no planalto barrosão.

Em Campos, freguesia de Vieira, como por Barroso e Chaves, existe a Casa do povo. Chamam assim, em certas freguesias de Chaves, quiçá em tôdas, a uma casa, onde há um forno para todos cozerem o seu pão. Esta casa em geral fica no centro da povoação; está sempre aberta, e os pobres transeúntes passam lá a noite. Os fornos — algumas freguesias só têm um — são aquecidos à vez; em Chaves só os lavradores ricos aquecem o forno; os pobres valem-se da caridade dos ricos. Em Campos, todos os que cozem levam a sua lenha» (2).

Em quási tôdas as freguesias de Montalegre há o forno comum, que é aceso por cada casal, à vez, e onde todos os fregueses cozem o pão, pondo nas boroas, para no fim as distinguirem, perneiras de arbustos e bandeiras de papel, de muitos feitios e côres. Este mesmo costume se observa em Castro-

-Laboreiro, etc., etc.

«No concelho de Mourão, havia uma grande extensão de terreno municipal, a que chamavam coutada, que até 1895 era anualmente dividido em tantas glebas quantos os chefes de família da vila, que as cultivavam. Além disto, a coutada servia também de pastagem para gado, tendo cada chefe de família o direito de aí man-

Idem, pág. 82.
 Vieira do Minho, por P. Alves Vieira, pág. 194.

ter determinado número de cabeças de gado. Em 1895 procedeu-se à divisão definitiva dêsse terreno em courelas que ficaram propriedade dos moradores vizinhos, pagando fôro à Câmara. Esta divisão trouxe, ao contrário do que muitos esperavam, graves prejuízos económicos para as classes pobres, pois que hoje a coutada é propriedade de número pequeno de indivíduos» (1).

Os indícios e os vestígios encontram-se afinal por

tôda a parte:

«Manteem-se nestas terras (Cernancelhe) os usos e os costumes tradicionais de tôda a região; dêstes, o mais interessante, é o comunitarismo agrário. A eira, o forno, o lagar e o moinho, são comuns. Em comum se guardam os rebanhos, se faz a tosquia dos gados, a apanha do linho, a ceifa e debulha dos cereais, a exploração dos baldios pelas pastagens e a apanha da lenha, a utilização das correntes, na regá dos campos. Desconhecendo as teorias sociais e as utopias humanitárias, que dividem e revolucionam os povos, vivem da tradição. Aferrados a terra, para a terra educam os filhos» (2).

Lá para Bragança, em Rio-de-Onor, parece, onde se fala ainda hoje, em arraigamento tradicional, o codialecto *riodonorés*, existe também, em perfeito apuro inicial, o regímen da sociabilidade, pois todos trabalham para um monte, e dali, consoante as necessidades de cada um, o juiz do povo distribui e reparte

os géneros e o dinheiro (3).

⁽¹⁾ Artigo de Agostinho Fortes, n-A Lingua Portuguesa, vol. III, pág. 194.

Em artigo dêste mesmo escritor e na mesma revista, vol. III, pág. 131, vem o têrmo adua, que é um lugar no concelho de Mourão, onde durante o dia se conserva, fora da povoação, o gado suíno da gente de poucos recursos. A adua é um terreno municipal, baldio, e o gado que nêle vai alimentar-se, é guardado pelo adueiro, que recebe uma pequena importância por cada cabeça de gado.

⁽²⁾ Terras da Beira, por Ab. Vasco Moreira, pág. 48.
(3) Pois faz-se vizinhança na raia bragançana. A propriedade é comum na comunidade familiar. O trabalho de amanho das terras e cultura agrícola faz-se por todos. Prejuizos e lucros por todos são divididos. E quem-não trabalha, ou não colhe os

«No Soajo um é por todos e todos são por cada um. Se nas grandes rixas têm a infelicidade de matar alguém, e se as autoridades administrativas se apresentam na localidade para inquirir, os soajenses não denunciam o culpado, mas respondem a uma voz: Matámo-lo todos.

E' para êles inviolável a hospitalidade. Quando alguém de fora vai ao Soajo, não tem mais do que entrar na primeira casa. Entrado que seja, apresentam-lhe de beber. Se não bebe logo o vinho que o hospedeiro lhe oferece, leva-o pela cabeça abaixo, como testemunho de consideração.

Não temos república neste alto Minho, mas temos

comuna. E têmo-la de antiquissima data.

Na Serra Amarela se apascentam os gados, de

Maio a Agôsto, em comum.

Tem a comuna a sua organização constitucional. E' esta: a freguesia está dividida em lugares (a que chamaremos cantões), e cada lugar possui govêrno seu, exercido por um juiz e um tesoureiro, presidente do cantão e ministro da fazenda.

As eleições fazem-se por sufrágio universal. O povo entrega ao juiz a carrapita (búzio) para o convocar, quando houver necessidade das suas deliberações.

As veigas de S. Miguel estão divididas em quinhões pelas famílias, mas estas não as cultivam. A cultura e a ceifa executa-as de um extremo ao outro

proventos da terra, ou paga para a comunidade a multa tributária, correspondente à jorna do trabalho, avaliada pelo mordomo.

O mordomo ou mordomos, um ou dois, são eleitos pelos homens do povo, chefes de família, para os trabalhos comuns e

disciplina dos trabalhadores.

As roçadas do mato, o preparo das lameiras (prados naturais), a reparação dos açudes e abrimento das agüeiras, as sementeiras, ceifas, transporte de centeio ceifado, ordem e segurança das boiadas nas lameiras, todos os assuntos de ordem, disciplina e interêsse comum, são dirigidos pelos mordomos eleitos.

A multa tributária é paga em dinheiro ou em vinho. O dinheiro destina-se à compra do vinho a distribuír por todos, ou reverte para as despesas do trabalho. - (Os Pelourinhos Portugueses, por Luís Chaves, pág. 36).

a comunidade, recebendo depois cada família o res-

pectivo quinhão.

O cofre geral tira a sua receita da avultada verba do carvão e das multas. O cofre não pode ser aberto senão na presença do povo, e diante do povo é que o juiz distribui o dinheiro por ocasião de incêndio, morte de animal bovino e contribuições paroquiais. E' um cofre de socorros mútuos.

A pena maior é a da expulsão da freguesia. Resume-se em vizinho nenhum dar lume ao condenado, não consentir que vá buscar água à fonte, não falar com êle e nem responder à mais pequena pregunta que êle lhe faça. O indivíduo, isolado assim complemente, vê-se na necessidade de emigrar.

E' a antiquissima pena de morte dos romanos pela

interdição da água e do fogo» (1).

Vé-se, pelo decorrer dos casos relatados, embora falheiros nos que tocam à nossa banda, que entre o povo existe, em apurado sentimento de mutualidade e cooperação, uma cadeia de virtudes a fazê-lo levantar, em fé e humildade, à imagem e semelhança do Criador.

«Quando um indivíduo cai na indigência e, por doença ou por velhice, não pode trabalhar, o pároco informa disso o povo na ocasião da missa dominical e nomeia logo, de acôrdo com o regedor, algumas pessoas idóneas que, para ocorrer à aludida necessidade, percorrem a freguesia tôda a solicitar donativos.

Noutro tempo, quando a um lavrador morria um boi, a sua carne, se aproveitável, era distribuída pelos demais lavradores da freguesia. Rejeitavam-na alguns, ou a inutilizavam; nenhum, porém, se negava a pagar o quinhão que lhe coubera. Em substituição desta prática, acordaram depois os lavradores em indemnizar integralmente, por meio de cotização, o dono da rês, quando para a sua morte êle não houvesse conscientemente concorrido.

Dias antes de uma terra ser lavrada, e às vezes também depois da colheita, permite-se aí a entrada

⁽¹⁾ No Minho, por D. António da Costa, págs. 179 a 183.

dos gados dos vizinhos, para aproveitarem o pasto» (1).

Ainda hoje, nos montes não vedados, a gente pobre arrebanha em necessidade, gravetos e fangulha, pinhas bravas e faíscas de eucaliptos, na doce paz duma liberdade complacente, que os proprietários menos ferozes e de coração pacato respeitam, pela dor da miséria e pelo frio das criancinhas, e ainda pela ensinança soberba que manda dar aos famintos pelo menos as migalhas (2).

Maior carinho social, maior vestígio de distribuição não invejada, não chorada, franca, é o deixarem muitos lavradores, no pé do bagaço das primeiras ou segundas lagaradas, fazer os cabaneiros e os pobres das redondezas do seu casal, a agua-pé apetecida, fumeguiça, para a sequeira escaldante do verão.

As espadeladas e as esfolhadas são feitas pela gaiteirice duma festa, paganismo de danças e de mascarados, onde o vinho corre sôbre o lastro de bacalhau frito e pão-mistura, graça de conversados à franqueza amiga dos bons lavradores e compadres (3).

O linho e a estôpa são distribuídos por muitas mulheres, que em suas casas levam seroadas de canseiroso fiar, e a paga dêste serviço consiste na reunião de tôdas essas mulheres, em dia aprazado, — todo o fio ali, em estrigas e maçarocas, sujeito a confrontos, — para a lauta empanturradela de sopa-doce, arroz e aletria (4).

⁽¹⁾ Revista Lusitana, vol. 21, pág. 303, artigo: Turquel Folclórico.

⁽²⁾ Por Trás-os-Montes, em alguns sítios, depois de varejada a azeitona e as castanhas, aos pobres pertence a rebusca. — Noutras partes, em dia de S. Miguel, pode o povo ir aos pomares e tirar a fruta que quiser, sem que os proprietários possam protestar. (Ver vol. II do Folclore da Figueira da Foz, pág. 103).

⁽³⁾ Em Felgueiras, as esfolhadas maiores são feitas por grupos de mulheres, que recebem a paga única do folhelho, para negócio.

⁽⁴⁾ Há também quem dê a fiar (linho ou estôpa) merendado. Chamam fiar merendado à paga assim estabelecida: Por uma libra de linho (4 meadas) dão 10 escudos, um quarto de milhão e meio-quarto de feijão. Pela estôpa dão 6 esc. e a mesma quantidade de géneros.

Desnecessário se torna falarmos nas práticas idênticas das alegres vindimadas, vessadas, etc., etc.

¿ Mas tudo isso não são vestigios da longa exposição já feita? ¿ Do passado, não ficaram estas recorda-

ções a lembrar um viver agrário colectivo?

Há mais, porém.

O moleiro tem a paga equilibrada dentro do mesmo género da sua indústria, uma maquia por cada rasa de moedura; os cabriteiros matam pela recompensa da pele e um copo de vinho; os matadores porqueiros, pela comesaina da sarrabulhada e uma qualquer migalha de porco, pela maré de se desfazero bicho; os meleiros, os abelheiros, tiram o mel dos cortiços ou colmeias, pela cera e uma pequena refeição; os barbeiros têm, em muitas freguesias (1), a paga de uma rasa de pão por ano, de cada freguês, quer esteja barato ou caro; os sairreiros limpam e tampam as vasilhas pelo benefício das bôrras e do sarro e os açafateiros de Infias, fazem os açafates pela paga de metade das varas que lhes levam (2).

As lavradeiras, muitas vezes emprestam o seu fermento, ou dão parte dêle, sendo retribuídas pela graça de um bolo ou de um patusco. As galinhas chocas também se emprestam, recebendo-se a paga de um ou dois frangos, da ninhada que essa galinha criar.

Nos moínhos de azeite a paga é em percentagem de azeite, como, nos alambiques, a queima do bagaço é paga em aguardente. Nos moínhos de linho, regula pagar cada freguês um tambor de massa (que deve render meio afusal de linho) e 80 centavos por hora.

Os estrumes são vulgarmente cedidos, quer pelos habitantes da cidade, quer pelos cabaneiros, a troco de

molhos de lenha.

Todos os amos deixam os criados plantar, em tira de terreno, para favoreza de cobres, meia ou uma rasa de batatas, e às criadas deixam as amas deitar 4 ou 6 ovos nas ninhadas, semear cebolo, etc.

⁽¹⁾ Pencelo, Fermentões, Gémeos, etc., etc.
(2) Por exemplo: de 3o dúzias de varas fazem açafates, cestas, etc., até o gasto de metade (15 dúzias), ficando depois com a paga das outras 15.

Os usos e as consoadas são um estímulo de antiga proveniência.

Mas há ainda mais.

Em 29-9-1483, o Cabido de Guimarães fez transacção com os moradores da freguesia de S. João de Ponte, de lhes dar dous almudes de vinho para a fogueira do Natal, e êles de malharem, um dia, as messes e trigos dos dízimos da freguesia, que eram do Cabido.

Alguns empregados e despenseiros dos conventos, mosteiros e misericórdias, recebiam os seus ordenados mínimos de dinheiro acrescidos da valia de bons cereais e comestíveis. No livro das contas da Misericórdia de Guimarães, de 1574, se vê: Ao solicitador, dois mil réis, dez alqueires de pão meado e duas rações cada semana, ao domingo e quarta-feira; ao carcereiro da cadeia da correição, quatro alqueires de milho.

(Continua).

ALBERTO V. BRAGA.